



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional do Bororé

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0000326/2014
Data: 26/02/2014 Horário: 00:27
Legislativo - PAR 19/2014

**EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Em análise ao Projeto de Lei de nº 31/2.014, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, constatei que é Legal, Regimental e Constitucional, nada obstando sua tramitação, sendo a propositura de competência privativa do Chefe do Executivo.

Ibitinga, 25 de fevereiro de 2.014.



RELATOR ESPECIAL

VEREADOR: JEAN FERREIRA DA SILVA

